

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Necessidade da Administração: Contratação de Serviços de Sonorização e Iluminação, para teatro natalino a ser apresentado dia 13/12/2024, no Centro Germânico Missioneiro.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de Serviços de Sonorização e Iluminação, para teatro natalino, que ocorrerá no dia 13/12/2024, no Centro Germânico Missioneiro.

A necessidade do contrato é para a efetivação da realização do evento, de forma que sejam oferecidos serviços especializados e adequados de sonorização e Iluminação durante a realização do teatro natalino.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as pesquisas realizadas, conforme anexo no ETP.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para a efetivação da realização do evento, de forma que sejam oferecidos serviços especializados e adequados de sonorização e Iluminação durante a realização do teatro natalino.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de Serviços de Sonorização e Iluminação, para teatro natalino a ser apresentado dia 13/12/2024.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de sonorização e iluminação do teatro natalino, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- Sonorização completa de acordo com o ambiente;

- Toda assessoria necessária durante o evento;
- Estrutura e iluminação para apresentação do teatro e iluminação cênica do ambiente
- 10 microfones de lapela;

A contratação poderá ser dispensada, com respaldo no art.95 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora da Dispensa de Licitação irá iniciar a prestação do serviço tão logo seja assinado o contrato para fins de cumprimento do prazo de entrega do serviço contratado.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O serviço deverá ser prestado por empresa especializada em serviços de sonorização e iluminação.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.315/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

- Em vista disto e da especificidade do objeto a ser contratado, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 2.483,33 que é a média obtida entre as cotações extraídas na pesquisa de preços.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão - 06 Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Unidade orçamentária - 06 CULTURA

23 – Comércio e Serviços

23.392 – Difusão Cultura

23.392.0054 – Desenvolvimento Cultural

23.392.0054.2651 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DA CULTURA

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

São Pedro do Butiá/RS, aos 25 de novembro de 2024.

*S. J. Jaeschke*  
**TEREZINHA PEZ JAESCHKE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER  
PORT. Nº 052/2021